

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Após Progressão	Data Efeitos Func Financ
071.12672.2024.0023540-80	92077247	JOANA DOURADO MARTINS CERQUEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	02 de Julho de 2024

RESUMO DE PORTARIAS

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições, **RESOLVE**,

Port. 497/2024 - Art. 1º - Designar os professores, abaixo discriminados, para compor a Comissão de Seleção do Edital Público N.º 07/2024 - Processo Seletivo de Estudantes para ingresso no Curso de Especialização em Gestão Pública (PNAP) - Modalidade a distância, ofertado pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UEFS, por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB.

Comissão do Processo Seletivo de Estudantes - Edital Público N.º 08/2024

NOME	Nº MATRÍCULA
Mariana de Oliveira Araújo (Presidente)	71.654.365
Juliana Alves Leite Leal (Coordenadora do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão em Saúde - PNAP EaD)	71.496.671
Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira (Departamento de Ciências Sociais)	74.425.699
Leandro Batista Duarte (Departamento de Ciências Sociais)	71.654.265

Art. 2º - A presidência da Comissão de Seleção será exercida pela Coordenadora do Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Pública/PNAP - Modalidade a distância EaD, ofertado pela UAB/UEFS. **Art. 3º** - Será de responsabilidade da Comissão de Seleção o planejamento e a realização do processo seletivo nos termos do Edital Público N.º 07/2024. **Art. 4º** - A Comissão de Seleção é instância executiva da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG), e receberá suporte da equipe técnico-administrativa da UAB/UEFS, durante o processo de planejamento e realização do processo seletivo. **Art. 5º** - A Comissão de Seleção apresentará à Coordenação da UAB/UEFS, os relatórios das atividades desenvolvidas durante o processo seletivo (ata e resultados) de acordo com o cronograma estabelecido no edital de seleção. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Port. 498/2024 - Art. 1º** - Autorizar a abertura de vaga, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.º 004/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 22/10/2022, homologado pela Portaria n.º 605/2022, publicada no DOE, edição de 13/12/2022, prorrogado pela Portaria n.º 518/2023, publicada no DOE edição de 22/11/2023, conforme discriminado abaixo:

Tabela 1 - Função Temporária de Nível Médio

Código de Inscrição	Área de Atuação/ Formação	Vagas	Regime de Trabalho
101	Lactarista	01	30h/semanais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Port. 499/2024 - Art. 1º** - Comunicar a saída dos seguintes membros:

QNT	NOME	CARGO NO CEP	DATA DE SAÍDA
1	CARLOS AUGUSTO LUCAS BRANDÃO	Membro Titular	24/04/2024
2	DANUSA DA PURIFICAÇÃO RODRIGUES	Membro Titular	01/05/2024
3	WÂNIA SILVEIRA DA ROCHA	Membro Titular	01/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 500/2024 - Art. 1º** - Comunicar a alteração de membros do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Feira de Santana, conforme Resolução CNS no 370/2007, com os membros abaixo relacionados com suas respectivas portarias e datas de vigências. **Art. 2º** - Alterar o período de mandato dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) de três anos para quatro anos, conforme estabelecido pela Resolução CNS 706/2023. **I** - Esta alteração será retroativa ao período estabelecido na portaria de nomeação original. **Parágrafo único**: A recondução dos membros poderá ocorrer a critério do CEP.

QTD	NOME	CARGO NO CEP	FUNÇÃO NA UEFS	PORTARIAS	MANDATO	VIGÊNCIA
1	Liz Sandra Souza e Souza	Coordenadora	Docente	060/2021 (portaria de entrada) 351/2023 (mudança de cargo)	1º	28/04/2022 - 28/04/2026
2	Lívia Belo Pina	Coordenadora Adjunto	Sem vínculo	280/2022 (portaria de entrada) 351/2023 (mudança de cargo)	1º	28/04/2022 - 28/04/2026
3	Diane Carla Silva Cordeiro de Almeida	Representante de participante de pesquisa - RPP	Sem vínculo	351/2023	1º	01/08/2023 - 01/08/2027
4	Edcarlos Venâncio Cerqueira	Representante de participante de pesquisa - RPP	Sem vínculo	351/2023	1º	01/08/2023 - 01/08/2027

5	Fabício Cabral do Nascimento	Representante de participante de pesquisa - RPP	Sem vínculo	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2026
6	Kamila Assis de Abreu	Membro Titular	Sem vínculo	351/2023	1º	01/08/2023 - 01/08/2027
7	Lorena Moura de Assis Sampaio	Membro Titular	Sem vínculo	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2026
8	Marcelo Trotte Motta	Membro Titular	Docente	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2026
9	Monique Tonani Novaes	Membro Titular	Docente	623/2019	2º	16/04/2023 - 16/04/2027
10	Rosângela Correa Rodrigues Duarte	Membro Titular	Docente	060/2021	2º	11/12/2024 - 11/12/2028
11	Tiago Sales Larroude de Man	Membro Titular	Docente	280/2022	1º	28/04/2022 - 28/04/2026
12	Verônica Lima Santos	Membro Titular	Sem vínculo	351/2023	1º	01/08/2023 - 01/08/2027
13	Wilton Nascimento Figueredo	Membro Titular	Docente	060/2021 (portaria de entrada) 351/2023 (mudança de cargo) 082/2024 (mudança de cargo)	1º	11/12/2020 - 11/12/2024
14	Laura Barreto Miranda	Funcionária Administrativa	Técnica Universitária	479/2013		-----

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 10 de setembro de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

9º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 26 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 069/2024, publicada no DOE de 22 de fevereiro de 2024, convoca a candidata abaixo relacionada para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à contratação, no período de 12 a 26 de setembro de 2024, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, no Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).

Feira de Santana, 10 de setembro de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Tabela 01 - Candidato/a convocado/a nas vagas reservadas para os/as negros/as

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A¹	CLASSIFICAÇÃO
DEDU	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO DOCENTE	40	01	GERUZA FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA	9º

Nota¹: Candidata convocada em virtude de Rescisão de Contrato publicado no DOE de 20/08/2024 e de não comparecimento da candidata convocada no 8º aviso.

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA CONTRATAÇÃO: a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbacção de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). r) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no



País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. v) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais: • Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> • Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> • Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa • Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> • Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php • Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> • Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico/a do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: • Hemograma; • Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); • Raio X do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as a partir de 40 anos); • PSA de próstata (apenas para homens a partir de 40 anos); • Mamografia (apenas para mulheres a partir de 40 anos); • Videolaringoscopia (apenas para contratação de professores); • Audiometria (apenas para contratação de professores). y) Comprovante de Vacinação da COVID 19. **OBSERVAÇÕES:** 1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. 2. O/A candidato/a deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; o custo da consulta será do/a candidato/a. O ASO (original) deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação. 3. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 4. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses. 5. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados e em papel timbrado. **FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:** • Ficha Cadastral para admissão; • Declaração de Bens; • Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho. O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (Lei nº 6.677/94, arts. 177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Portaria Nº 00847813 de 10 de Setembro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FRANSUELE ROCHA MENDES, matrícula nº 92128742, para o cargo em comissão Secretário De Colegiado, símbolo DAI-5, do(a) SECRETARIA SETORIAL DE CURSOS - ITA, a partir de 04 de Setembro de 2024.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00847790 de 10 de Setembro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92128430	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	Analista universitário	MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUI	Executivo/Municipal	01.01.2000	30.05.2004

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00847786 de 10 de Setembro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92128430	SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	Analista universitário	UESB	Executivo/Estado	01.02.2012	29.08.2024

Finalidade:

TODOS OS EFEITOS

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00848223 de 10 de Setembro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92012477	LUCIA GRACIA FERREIRA TRINDADE	Professor Magistério Superior	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.03.2008	31.03.2008	31

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00847861 de 10 de Setembro de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0029/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2024:

Cargo: Analista universitário

Fator: Vitória da Conquista; Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
56300120	KARLA DA SILVA COELHO	910631085	94.20	3

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 00847868 de 10 de Setembro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ULLA CARLA SANTOS, matrícula nº 72552893, para, em razão de Férias no período de 02 de Setembro de 2024 a 19 de Setembro de 2024, substituir ANA PATRICIA CRUZ DE CARVALHO, matrícula nº 72545222, no cargo Coordenador III, do(a) COORD ACESSO, PERMANÊNCIA E AÇÕES AFI-JQ.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00847830 de 10 de Setembro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72572244	KEZIA BRITO DUARTE	Subgerente	DAI-4	GERÊNCIA DE POS-GRA-DUACAO	06.09.2024

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA